

SUMÁRIO

PREFÁCIO	
Paulo Sérgio Pinheiro.....	13
APRESENTAÇÃO	
Cleunice Valentim Bastos Pitombo	17
NOTA DA AUTORA.....	19
INTRODUÇÃO	25
A justificativa para o estudo das responsabilidades das Empresas Transnacionais em matéria de Direitos Humanos	27
Estrutura do trabalho	29
Material pesquisado	30

PARTE I

AS RESPONSABILIDADES DAS EMPRESAS TRANSNACIONAIS EM RELAÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS

CAPÍTULO 1	
HISTÓRICO DA CONSTRUÇÃO DO CONCEITO DE RESPONSABILIDADE DAS EMPRESAS TRANSNACIONAIS EM RELAÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS	35
Introdução	35
1.1 O código de conduta da ONU para empresas multinacionais (1970-1990)	42
1.2 O pacto global da ONU	46
1.3 As normas sobre responsabilidades das corporações transnacionais e outras empresas com relação aos Direitos Humanos (<i>As Normas</i>).....	54
1.3.1 Histórico.....	54
1.3.2 Definições	59
1.3.3 O preâmbulo e a reafirmação dos principais instrumentos jurídicos de Direito Internacional de Direitos Humanos.....	60
1.3.4 As obrigações de Direitos Humanos definidas pelas <i>Normas</i> para as empresas transnacionais	64

1.3.5	As <i>Normas</i> da subcomissão de Direitos Humanos da ONU	69
1.3.5.1	Implementação das <i>Normas</i>	69
1.3.5.2	<i>Soft Law</i>	77
	Considerações finais do Capítulo 1.....	80

CAPÍTULO 2

	A EVOLUÇÃO RECENTE DO TEMA DAS RESPONSABILIDADES DE DIREITOS HUMANOS PARA AS EMPRESAS TRANSNACIONAIS.....	83
	Introdução	83
2.1	O ano de 2004.....	84
2.2	Relatório de 2005	85
2.3	Relatório de 2006	92
2.4	Relatório de 2007	98
2.4.1	Dever do Estado de proteção dos Direitos Humanos	101
2.4.2	Responsabilidade e <i>Accountability</i> das empresas por crimes internacionais e por outras violações de direitos humanos	110
2.4.3	Mecanismos de <i>Soft Law</i> e autorregulação de conduta das empresas	112
2.5	Relatório de 2008	129
2.5.1	A Responsabilidade do Estado de proteger os Direitos Humanos contra abusos cometidos por empresas.....	130
2.5.2	A responsabilidade das empresas transnacionais de respeitar os Direitos Humanos.....	134
2.5.2.1	<i>Due diligence</i>	136
2.5.2.2	Esferas de influência	138
2.5.2.3	Cumplicidade.....	142
2.5.3	Acesso a remédios judiciais e não judiciais	146
2.6	Relatórios de 2009 e de 2010	150
	Considerações finais do Capítulo 2.....	152

PARTE II

AS RESPONSABILIDADES DAS EMPRESAS FARMACÊUTICAS EM RELAÇÃO AO DIREITO DE ACESSO A MEDICAMENTOS

CAPÍTULO 3

	A EVOLUÇÃO RECENTE DOS TEMAS DO ACESSO A MEDICAMENTOS E DAS RESPONSABILIDADES DAS EMPRESAS FARMACÊUTICAS TRANSNACIONAIS.....	165
	Introdução	165
3.1	Assembleia Geral e a construção do acesso a medicamentos como elemento essencial do direito à saúde.....	170

3.2	ECOSOC – Comissão de Direitos Humanos, Conselho de Direitos Humanos e o mandato de Paul Hunt.....	177
3.2.1	Comissão de Direitos Humanos.....	177
3.2.2	Conselho de Direitos Humanos	184
3.2.3	Mandato de Paul Hunt	185
3.2.3.1	O ano de 2002.....	185
3.2.3.2	Relatório de 2003	186
3.2.3.2.1	O Direito Humano à Saúde: suas fontes e seu conteúdo.....	187
3.2.3.2.1.1	Fontes do direito à saúde	187
3.2.3.2.1.2	Conteúdo do direito à saúde.....	192
3.2.3.2.2	Objetivos gerais do mandato de Hunt	196
3.2.3.2.3	Sugestões de alguns temas principais a serem trabalhados ao longo do seu mandato	196
3.2.3.2.3.1	O direito à saúde e a pobreza	196
3.2.3.2.3.2	O direito à saúde, a discriminação e o estigma.....	197
3.2.3.2.4	Projetos de intervenções específicas propostos por Hunt: a questão do HIV/AIDS e o caso das doenças negligenciadas	198
3.2.3.3	Relatório de 2004	205
3.2.3.4	Relatório de 2006	211
3.2.3.5	Relatório de 2008	216
3.2.3.5.1	As Diretrizes de Direitos Humanos para as Empresas Farmacêuticas em relação ao acesso a medicamentos	225
3.2.3.5.1.1	Preâmbulo.....	225
3.2.3.5.1.2	As Diretrizes Gerais	229
3.2.3.5.1.3	As Diretrizes Específicas	229
3.2.3.5.1.4	Conclusões das Diretrizes	233
3.2.3.6	Relatório de 2009	235
3.2.3.6.1	Parte 1.....	236
3.2.3.6.2	Parte 2.....	238
	Considerações finais do Capítulo 3.....	244
	CONCLUSÃO	253
	REFERÊNCIAS.....	261